



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 043540886

Ref.

Informação do processo nº **6068.2021/0002940-6**

233ª Reunião Ordinária

Interessado: Chão Administração, Participação e Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 056.079.0050-9

Local: Rua João Manoel, 04.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Consulta SMUL/ATECC/APROVA RÁPIDO, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 15/04/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-V, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva, nos termos das alíneas 'b' e 'c' do item IV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20, que dispõe sobre o atendimento da largura mínima para implantação de EHMP.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/029/2021

A CAEHIS, em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de Maio de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua João Manuel, considerando que o projeto ora proposto conta com 9 unidades destinadas a HMP, sem previsão de vagas para veículos, nos termos das alíneas 'b' e 'c' do inciso IV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/2020, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

MARTA MACHADO SERAFIM

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior, Chefe de Seção Técnica**, em 12/05/2021, às 20:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043540886** e o código CRC **7C374E23**.